

Login

Criar registo

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

Registrar Organismo

(../..../Default.aspx)



BOLSA DE
EMPREGO PÚBLICO

[Ofertas](#)

[Conta do Utilizador](#)

[Programa de incentivos ao interior](#)

[Ofertas PRR](#)

[Sobre a BEP](#)

[Ajuda](#)

[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202310/1047
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa ▶
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão/Serviço:	Câmara Municipal do Entroncamento
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Divisão de Serviços Urbanos
Remuneração:	2725,17 EUR
Suplemento Mensal:	203,08 EUR
Conteúdo Funcional:	Consta no regulamento da estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, Organograma, publicado no Diário da República pelo Regulamento n.º 431/2020, de 27/04, com as alterações

introduzidas pelo Despacho nº 12853/2021, de 30/12, e no mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 27º do Regulamento supra identificado e artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 agosto.

Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em Engenharia Civil
Perfil:	Os candidatos deverão possuir conhecimentos técnicos e/ou experiência profissional na área de atuação do cargo de direção em causa; capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão de recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços. Noção rigorosa da missão inerente ao exercício do cargo.
Métodos de Seleccção a Utilizar:	Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista pública.
Composição do Júri:	Presidente Júri - Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira; Vogais Efetivos - Arq.º Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena e Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar; Vogais Suplentes - Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico e Eng. João Paulo da Silva Antunes, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Entroncamento	1	Largo José Duarte Coelho	Entroncamento	2330078 ENTRONCAMENTO	Santarém	Entroncamento

Total Postos de Trabalho:	1
Requisitos Legais de Provimento:	B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
Requisitos Nacionalidade:	Sim
Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:	Aviso (extrato) n.º 20848, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 27 de outubro

Apresentação de Candidaturas

Local:	Câmara Municipal do Entroncamento
Formalização da Candidatura:	a) Preferencialmente por via eletrónica, através do formulário, disponível em https://www.cm-entroncamento.pt/pt/municipio/recursos-humanos ; b) por correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal do Entroncamento - Recursos Humanos, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento; c) entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos;
Contacto:	249720400
Data de Publicitação:	2023-10-31
Data Limite:	2023-11-15
Observações Gerais:	<p>AVISO</p> <p>PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU</p> <p>1 - Nos termos do disposto nos artigos 20 e 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força do artigo 1º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação favorável da Câmara Municipal, de 05/09/2023 e da Assembleia Municipal, de 28/09/2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal, para provimento do seguinte cargo dirigente, em comissão de serviço: Cargo de Direção Intermédia do 2º grau - Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;</p> <p>2 - Área de atuação - consta no regulamento da estrutura Orgânica dos Serviços Municipais,</p>

Organograma, publicado no Diário da República pelo Regulamento n.º 431/2020, de 27/04, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12853/2021, de 30/12, e no mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 27º do Regulamento supra identificado e artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 agosto.

3 - Remuneração: a remuneração corresponde a 70 % do valor fixado para o cargo de Diretor-Geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro – 2.725,17 €, acrescido de suplemento mensal referente a despesas de representação – 203,08€;

4 - Requisito de admissão - os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no n.º 1 artigo 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 janeiro, na sua atual redação, são os seguintes:

O Chefe de Divisão é recrutado de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura.

5 - Perfil pretendido:

Licenciatura em Engenharia Civil;

Os candidatos deverão possuir conhecimentos técnicos e/ou experiência profissional na área de atuação do cargo de direção em causa; capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão de recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços. Noção rigorosa da missão inerente ao exercício do cargo.

6 - Forma e prazo para apresentação das Candidaturas:

6.1 - a) Preferencialmente por via eletrónica, através do formulário, disponível em <https://www.cm-entroncamento.pt/pt/municipio/recursos-humanos>; b) por correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal do Entroncamento - Recursos Humanos, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento; c) entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos;

6.2 - O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual, constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública e, se for o caso, o tempo de serviço prestado em

cargos dirigentes;

b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, com indicação das funções exercidas ao longo da atividade profissional e respetivos termos de permanência;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional;

e) Documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

7 - Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos indicadores no nº 6.2, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

8 - Métodos de seleção - os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista pública.

9 - A classificação final (CF) resulta da média aritmética simples das pontuações obtidas na avaliação curricular e na entrevista pública, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EP) / 2$$

Em situações de igualdade decorrente da aplicação da fórmula de classificação final referentes aos critérios gerais ou específicos, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

10 - O Júri dos presentes concursos terão a seguinte composição:

Presidente Júri - Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;
Vogais Efetivos - Arq.º Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena e Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar;

Vogais Suplentes - Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico e Eng. João Paulo da Silva Antunes, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras;

11 - Nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com grau de incapacidade igual ou superior a 60% tem preferência em igualdade de classificação.

12 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de

discriminação.

Município do Entroncamento, 10 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria

[◀ Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)
[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)
[Listar Oferta Dirigentes Superiores
\(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)
[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)
[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)
[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)
[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)
[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

[Oportunidades na UE](#)
[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)
[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)
[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)
[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)
[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)
[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 265
